

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 22 - Nº 47
ITAJUBÁ (MG), 28 DE AGOSTO DE 2023

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	877
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	877
3 - REITORIA.....	877
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	882
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	889
6 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	890
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	892
8 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	896
9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	897
10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	897



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.332, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre o remanejamento e alocação de funções gratificadas (FGs) e a criação de Unidades Organizacionais (UORGs) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O Reitor DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021 e o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução Consuni nº 21/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º CRIAR, remanejar e alocar as funções gratificadas (FG) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 2º CRIAR as seguintes Unidades Organizacionais (UORG) no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG):

I - “Secretaria Administrativa” (SACEDUC), vinculada ao Centro de Educação (CEDUC);

II - “Coordenação de Acompanhamento do Egresso” (CAE), vinculada à Diretoria de Prospecção Acadêmica e Profissional (DPAP);

III - “Coordenação de Educação Física e Esportes (CEFE)”, vinculada à Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQ); e

IV - “Coordenação de Registro Acadêmico da Pós-graduação” (CRAPG), vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).

Art. 3º Ficam remanejadas as seguintes funções gratificadas:



- I - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 4, livre/disponível na UORG “Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462”, para o Centro de Educação (CEDUC), alocado na “Secretaria Administrativa”, com denominação de “Secretária(o)”;
- II - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 4, livre/disponível na UORG “Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462”, para a Diretoria de Prospecção Acadêmica e Profissional (DPAP), alocado na “Coordenação de Acompanhamento do Egresso”, com denominação de “Coordenador(a)”;
- III - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 4, livre/disponível na UORG “Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462”, para a “Coordenação Administrativa dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (CPGSTRICTO)”, com denominação de “Coordenador(a)”;
- IV - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 4, livre/disponível na UORG “Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462”, para a Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), com denominação de “Assistente”;
- V - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 4, livre/disponível na UORG “Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), código SIORG 462”, para a “Secretaria de Comunicação (SECOM)”, com denominação de “Assistente”;
- VI - 1(uma) Função Gratificada (FG), nível 2, livre/disponível na UORG “Coordenação de Cadastro e Pagamento (CCP)”, para a Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida (DSQ), alocado na “Coordenação de Educação Física e Esportes (CEFE)” com denominação de “Coordenador(a)”;
- VII - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 1, livre/disponível na UORG “Coordenação Administrativa dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (CPGSTRICTO)”, para a “Coordenação de Registro Acadêmico da Pós-graduação (CRAPG)”, com denominação de “Coordenador(a)”.

Art. 4º É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários a alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 25 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 1.335, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 91/2023 - PRPPG, de 21/08/23, **RESOLVE:**

DESIGNAR a professora DANIELA SACHS, matrícula SIAPE nº 1763644, para a função de Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação.

PORTARIA Nº 1.336, DE 22 DE AGOSTO DE 2023



O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o Memorando Eletrônico nº13/2023 - SDI, de 22 de agosto de 2023; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Assessores Especiais de Controle Interno das respectivas unidades:

- I - Paulo Sizuo Waki - Reitoria;
- II - Raniella Orquiza da Silva - Pró-Reitoria de Administração;
- III - Taisa Correa - Pró-Reitoria de Extensão;
- IV - Thatyana de Faria Piola Seraphim - Pró-Reitoria de Graduação;
- V - Michelle Roseli da Luz - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- VI - Márcia Maria Ribeiro Andrade - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- VII - Marcos Moura Galvão - Diretoria do Campus de Itabira;
- VIII - Tatiana de Jesus Vieira - Diretoria de Tecnologia da Informação;
- IX - Simone Arantes Coronado - Diretoria de Relações Internacionais;
- X - Fabiana Cantelmo Silva - Secretaria de Comunicação; e
- XI - Maura Regina Rennó Ferreira - Centro de Educação.

Art. 2º Os Assessores Especiais de Controle Interno deverão apoiar e acompanhar os gestores de riscos nas ações, treinamentos e projetos que envolvam a gestão de riscos, no âmbito do Comitê Gestor de Governança, Riscos e Controle (CGRC) da UNIFEI.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 302/2023-RT, de 09 de março de 2023; publicada no BIS nº 15, de 10 de março de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno Semanal e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

PORTARIA Nº 1.352, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 1/2023-CEP, de 21/08/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º - DELEGAR competência ao/à Diretor(a) de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para assinar, como representante da instituição, os formulários de pesquisa envolvendo seres humanos para registro na Plataforma Brasil.

Art. 2º - A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.



Art. 3º - Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º - A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º - A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º - As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º - A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º - Fica revogada a Portaria nº1326/2021 - RT, de 06 de julho de 2021; publicada no BIS número 35, de 12 de julho de 2021.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.358, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 204/2023 - PRGP de 24/08/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR o servidor JOSE FLAVIO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2425445, da função de Assistente de Cadastro de Pessoal da DAP. Código: FG-2;

Art. 2º DISPENSAR a servidora NATHALIA ALVES NALIATTI DAMBROS, matrícula SIAPE nº 1839523, da função de Coordenadora Administrativa dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Diretoria de Pós-Graduação. Código: FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 1.371, DE 28 DE AGOSTO DE 2023**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.020286/2023-27, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER redução da jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, à servidora SILVANA DE JESUS FIUZA, matrícula SIAPE nº 1156495, pelo período de 01/09/2023 a 29/02/2024.

Art. 2º Ao término deste período, a servidora deverá retornar à sua jornada de trabalho normal.

PORTARIA Nº 1.372, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor EMERSON LUCIANO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1641668, da função de Coordenador de Transportes da Diretoria de Serviços Gerais. Código: FG-1; e

II - DISPENSAR o servidor VINICIUS MOREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1929808, da função de Recenseador Institucional da UNIFEI. Código: FG-4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.373, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor VINICIUS MOREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1929808, para exercer a função de Coordenador de Transportes da Diretoria de Serviços Gerais. Código: FG-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.317, DE 21 DE AGOSTO 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.021560/2023-85, **RESOLVE:**

CONCEDER abono de permanência em serviço, a contar de 18/06/2023, ao servidor DOUGLAS LIMA KISTMANN, matrícula SIAPE nº 748223, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, em virtude de ter cumprido os requisitos para se aposentar voluntariamente, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019 e ter optado por permanecer em atividade, conforme o art. 8º da mesma Emenda.

PORTARIA Nº 1.327, DE 21 DE AGOSTO 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.021044/2023-51, **RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor JOSE GILBERTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1641809, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Classe D, com denominação de Professor Associado, Nível 4), do Quadro Permanente desta Universidade. Os proventos serão calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 806498.

PORTARIA Nº 1.344, DE 24 DE AGOSTO 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de



27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 94/2023 - DCI, de 18/08/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR os seguintes atos normativos:

I - Portaria nº 1.822, de 8 de novembro de 2019, publicada no Boletim Interno de Serviços - BIS nº 48, de 25 de novembro de 2019; e
II - Portaria nº 349, de 11 de março de 2020, publicada no BIS nº 11, de 16 de março de 2020.

PORTARIA Nº 1.369, DE 25 DE AGOSTO 2023

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 94/2023 - DCI, de 18/08/2023, **RESOLVE:**

NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão Interna de Gerenciamento de Reagentes e Resíduos de Laboratórios do *Campus* de Itabira:

- Anderson de Assis Moraes - SIAPE nº 1714120;
- Bruno Luiz Mendes Fernandes - SIAPE nº 3352509;
- Cláudia Sampaio Rezende - SIAPE nº 1073197;
- Daniel Cristian Ferreira Soares - SIAPE nº 2039079;
- Eduardo de Aguiar do Couto - SIAPE nº 1311786;
- Francisco Moura Filho - SIAPE nº 1765329;
- Leonardo Santos de Barros - SIAPE nº 1034491;
- Mercês Coelho da Silva - SIAPE nº 1817175; e
- Giane Aparecida Andrade Fontes - SIAPE nº 1645979.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.046, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 284, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**



CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de julho de 2020

NOME	DATA	NÍVEL
Dorvalino Sandro dos Reis	21	D IV 08 para D IV 09
Emerson Luciano dos Santos	21	D IV 08 para D IV 09
Felipe Rodrigo de Moraes Mendes	21	C IV 04 para C IV 05
Renata Pereira Rocha	21	D IV 08 para D IV 09
Soraia Cristina da Silva	22	D IV 04 para D IV 05
Monique Araújo dos Santos	28	D I 01 para D I 02
Lívia Siqueira	28	D II 01 para D II 02
Mariane Reis Gomes	29	E IV 07 para E IV 08
Carlos Anderson Andrade Duarte	29	D IV 07 para D IV 08

A partir de agosto de 2020

NOME	DATA	NÍVEL
Debora Luiza dos Santos	01	E II 15 para E II 16
Carlos Henrique Silveira	01	E IV 07 para E IV 08
Frederico Silva de Azevedo	01	E III 02 para E III 03
Fabiano Nazário Santos	01	D IV 07 para D IV 08
Giane Aparecida Andrade Fontes	01	D IV 08 para D IV 09
Mariza Suely Assis Meireles	01	D IV 08 para D IV 09
Jorge Luis Barros Pereira	01	D IV 07 para D IV 08
Renata Santana Nepomuceno	01	E IV 08 para E IV 09
Tamara Gurgel do Amaral Ribeiro	01	E IV 07 para E IV 08
Tiago de Souza Figueiredo	01	D IV 08 para D IV 09
Paulo Antônio Ramos	02	D IV 08 para D IV 09
Weronica de Lima Furtado	04	D I 01 para D I 02

PORTARIA 244, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000547/2023-51, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de graduação com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor GUILHERME ANDRADE



ROMUALDO, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 14/02/2023.

PORTARIA 245, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000642/2023-54, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de Especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora TÁBATA BORGES RIBEIRO, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 17/02/2023.

PORTARIA Nº 444, DE 28 DE MARÇO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000778/2023-64, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, ao servidor HATHOS GARCIA DIAS, de E III 03 para E IV 03, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2023.

PORTARIA Nº 593, DE 26 DE ABRIL DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.001684/2023-11, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional, atendendo ao Decreto nº. 5.824/2006 e a Portaria MEC nº. 9/2006, À servidora CLÁUDIA SAMPAIO REZENDE, de E III 03 para E IV 03, com efeitos financeiros a partir de 16/04/2023.

PORTARIA Nº 1.264, DE 11 DE AGOSTO DE 2023



A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de julho de 2023

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
DOUGLAS MARIA MACHADO	1645681	15/07/2023	D IV 10 para D IV 11
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	1640292	15/07/2023	E III 10 para E III 11
RODRIGO LUCIO DOS SANTOS SILVA	1640561	15/07/2023	E IV 10 para E IV 11
DORVALINO SANDRO DOS REIS	1641664	21/07/2023	D IV 10 para D IV 11
EMERSON LUCIANO DOS SANTOS	1641668	21/07/2023	D IV 10 para D IV 11
FELIPE RODRIGO DE MORAES MENDES	2915018	21/07/2023	C IV 06 para C IV 07
MAURA REGINA RENNO FERREIRA	1641666	21/07/2023	D IV 10 para D IV 11
RENATA PEREIRA ROCHA	1641667	21/07/2023	D IV 10 para D IV 11
SORAIA CRISTINA DA SILVA	2139866	22/07/2023	D IV 06 para D IV 07
JURACI MAGALHÃES RODRIGUES	1642106	26/07/2023	E IV 10 para E IV 11
LIVIA SIQUEIRA	3085388	28/07/2023	D IV 03 para D IV 04
MONIQUE ARAUJO DOS SANTOS	3085382	28/07/2023	D III 03 para D III 04
CARLOS ANDERSON ANDRADE DUARTE	1753023	29/07/2023	D IV 09 para D IV 10

**A partir de agosto de 2023**

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ALEXANDRE GERMANO MARCIANO	1753153	01/08/2023	D IV 09 para D IV 10
CARLOS HENRIQUE SILVEIRA	1753383	01/08/2023	E IV 09 para E IV 10
FABIANO NAZARIO SANTOS	1754014	01/08/2023	D IV 09 para D IV 10
FREDERICO SILVA DE AZEVEDO	2412051	01/08/2023	E IV 04 para E IV 05
GIANE APARECIDA ANDRADE FONTES	1645979	01/08/2023	D IV 10 para D IV 11
JORGE LUIS BARROS PEREIRA	1753807	01/08/2023	D IV 09 para D IV 10
LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA	2143536	01/08/2023	D IV 06 para D IV 07
MARCOS CIRILO DOS SANTOS	1753117	01/08/2023	D IV 09 para D IV 10
MARIZA SUELY ASSIS MEIRELES	1642813	01/08/2023	D IV 10 Para D IV 11
RENATA SANTANA NEPOMUCENO	1642796	01/08/2023	E IV 10 para E IV 11
TAMARA GURGEL DO AMARAL RIBEIRO	1753840	01/08/2023	E IV 09 para E IV 10
THIAGO SOARES CORREA	1756091	01/08/2023	D IV 09 para D IV 10
TIAGO DE SOUZA FIGUEIREDO	1642839	01/08/2023	D IV 10 para D IV 11
PAULO ANTONIO RAMOS	1645927	02/08/2023	D IV 10 para D IV 11
SERGIO MIRANDA DA SILVA	1990325	02/08/2023	C III 07 para C III 08

PORTARIA Nº 1.290, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em



Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009,
RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de agosto de 2023

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ALICE CRISTINA FIGUEIREDO	1760314	12/08/2023	E IV 09 para E IV 10
ALVARO LAGE ALMEIDA	1760282	12/08/2023	E IV 09 para E IV 10
ANNE NOELLE SILVE	1562594	12/08/2023	E IV 11 para E IV 12
ANTONINO JOSE COUTINHO	1760434	12/08/2023	D II 09 para D II 10
DEBORA MARIA DE SOUZA REIS	1760340	12/08/2023	E IV 09 para E IV 10
ELAINE CRISTINA REIS SILVA	1760536	12/08/2023	E IV 09 para E IV 10
GEUDERSON TRASPADINI MARCHIORI	1760338	12/08/2023	E IV 09 para E IV 10
NEUSA APARECIDA FONSECA	1760316	12/08/2023	E IV 09 para E IV 10
NICOLAY ANDRE VIEIRA CARLOS	1760292	12/08/2023	E IV 09 para E IV 10
PEDRO ALVES BRASILEIRO	1760310	12/08/2023	D III 09 para D III 10
SCHEIRLA TEIXEIRA SANTOS	1760251	12/08/2023	E IV 09 para E IV 10
SONIA MARIA DE SOUZA	1760547	12/08/2023	E IV 09 para E IV 10
CLEIDE BEATRIZ GOMES DOS REIS	1646266	14/08/2023	E IV 10 para E IV 11
VIVIANI APARECIDA PEREIRA FERREIRA DE CARVALHO	1263471	15/08/2023	D IV 05 para D IV 06

PORTARIA Nº 1.314, DE 21 DE AGOSTO DE 2023



A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004248/2023-95, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão do Curso Superior/Tecnólogo com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor CAMILO CARNEIRO SILVA, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 04/08/2023.

PORTARIA Nº 1.323, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, ao servidor MARCOS HENRIQUE DA SILVA, de D IV 10 para D IV 11, com efeitos financeiros a contar de 21/08/2023.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.355, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 200/2023 - DDP, de 22/08/2023, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, SIAPE: 1753383 e a Servidora ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT, SIAPE: 1734094, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 019/2023 e nº 020/2023

Processo nº: 23088.017095/2023-88

Dispensa Eletrônica NLL: 42/2023



Objeto: Contratação de empresa para ministrar treinamento sobre as normas regulamentadoras, nas condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos.

6 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 65, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2023

Homologação *ad referendum* - registro de projeto de extensão: Treino OBMEP Terceiro Nível - Intensivão

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o registro do projeto de extensão “Treino OBMEP Terceiro Nível – Intensivão”.

Art. 2º - HOMOLOGAR, por unanimidade, a aprovação *ad referendum* do registro do projeto de extensão: Treino OBMEP Terceiro Nível - Intensivão.

Parágrafo único: a coordenação do projeto é do Prof. Rick Antônio Rischter, matrícula SIAPE nº 1763***.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 66, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2023

Homologação *ad referendum* - relatório do projeto de extensão: Apresentação na exposição de profissões no Colégio Sagrado Coração de Jesus.



O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório do projeto de extensão “Apresentação na exposição de profissões no Colégio Sagrado Coração de Jesus”.

Art. 2º - **HOMOLOGAR**, por unanimidade, a aprovação *ad referendum* do relatório final do projeto de extensão “Apresentação na exposição de profissões no Colégio Sagrado Coração de Jesus”.

Parágrafo único: a coordenação do projeto, atividade da equipe de competição tecnológica Dev-U, é do Prof. Pedro Henrique Del Bianco Hokama, matrícula SIAPE nº 3057***.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 67, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 8ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2023

Análise e deliberação dos projetos de pesquisa selecionados pelo edital DIP 02/2023:

- a) Desenvolvimento de Jogos Educativos para o Ensino de Lógica e Fundamentos de Programação: uma Abordagem com Foco no Game Design, no Entretenimento e no Conteúdo Pedagógico;
- b) Café para todos: um estudo sobre a disponibilização de dados para apoiar a tomada de decisão no ciclo produtivo do café;
- c) Um estudo da transferência de aprendizado empregando modelos de aprendizado profundo e
- d) Implementação de resultados de Pesquisas em Resolução e Proposição de Problemas: parcerias de coaprendizagem na formação de professores de matemática.

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe sobre o registro de projetos de pesquisa selecionados no edital 02/2023 - DIP.



Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, o registro dos projetos de pesquisa coordenados por docentes do Instituto de Matemática e Computação, selecionados no edital 02/2023 - DIP:

I - Desenvolvimento de Jogos Educativos para o Ensino de Lógica e Fundamentos de Programação: uma Abordagem com Foco no Game Design, no Entretenimento e no Conteúdo Pedagógico - Coordenado pelo Prof. Phyllipe de Souza Lima Francisco

II - Café para todos: um estudo sobre a disponibilização de dados para apoiar a tomada de decisão no ciclo produtivo do café - Coordenado pela Prof.^a Melise Maria Veiga de Paula

III - Um estudo da transferência de aprendizado empregando modelos de aprendizado profundo - Coordenado pela Prof.^a Isabela Neves Drummond

IV - Implementação de resultados de Pesquisas em Resolução e Proposição de Problemas: parcerias de coaprendizagem na formação de professores de matemática - Coordenado pela Prof.^a Flávia Sueli Fabiani Marcatto.

7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1.315, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE**:

NOMEAR os professores: FABRICIO AUGUSTO BARONE RANGEL, MARIZA STEFANELLO SIMSEN e BENEDITO DONIZETI BONATTO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.004558/2023-18, de Progressão do Prof. URBANO MIGUEL TAFUR TANTA, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 07/08/2019.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.316, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE**:



NOMEAR os professores: ANDRÉ AGUIAR MENDES, DENISE PEREIRA DE ALCÂNTARA FERRAZ e ROSE MARIE BELARDI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.021340/2023-51, de Progressão da Prof(a). EDUARDA CRISTINA DE MATOS CAMARGO, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 20/05/2021.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.339, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: MARCIO TSUYOSHI YASUDA, ANA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS e CARLOS ROBERTO ROCHA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.004617/2023-40, de Progressão do Prof. ERNESTO SOARES DE FREITAS NETO, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 13/08/2021.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.340, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA, SANDRO CARVALHO IZIDORO e ALDO PERES CAMPOS E LOPES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.004505/2023-99, de Progressão da Prof(a). IARA ALVES MARTINS DE SOUZA, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 20/09/2021.



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.341, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: PAULO FERNANDO RIBEIRO, FERNANDO DAS GRACAS BRAGA DA SILVA e LUIZ ANTÔNIO ALCÂNTARA PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.021639/2023-14, de Progressão do Prof. ESTÁCIO TAVARES WANDERLEY NETO, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 18/09/2021.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.356, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: MELISE MARIA VEIGA DE PAULA, CAIO FERNANDES DE PAULA e ANDRÉ LUIZ MEDEIROS para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.022112/2023-07, de Progressão do Prof. PEDRO HENRIQUE DEL BIANCO HOKAMA, de C 1 para C 2.

Data da última progressão ou promoção: 23/07/2021.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.357, DE 24 DE AGOSTO DE 2023



A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: LUIS FERNANDO DE OSORIO MELLO, PAULO MARCIO DA SILVEIRA e JOSÉ LEONARDO NORONHA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.022260/2023-13 , de Progressão do Prof. JUAN VALENTIN MENDOZA MOGOLLON, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 14/01/2021.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.361, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: JOSÉ MANUEL ESTEVES VICENTE, GISCARD FRANCIMEIRE CINTRA VELOSO e BRUNO SILVA DE SOUSA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.022156/2023-29, de Progressão do Prof. GUSTAVO PAIVA LOPES, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 21/07/2021.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.363, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**



NOMEAR os professores: JOÃO ROBERTO FERREIRA, EGON LUIZ MULLER JUNIOR e MARIZA STEFANELLO SIMSEN para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.004599/2023-04, de Progressão da Prof(a). RENY ANGELA RENZETTI, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 22/09/2021.

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

8 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 1.337, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A Coordenadora de Ensino de Graduação do Campus de Itabira, designada pela Portaria nº 898 de 06/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, no uso da competência que lhe foi delegada pelo do Regimento Interno art. 44, §2º, **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora CAMILA EVANGELISTA DIONISIO DUARTE, matrícula SIAPE nº 1781338, da função de substituta da Coordenadora de Ensino de Graduação do Campus de Itabira.

Fica revogada a Portaria de designação nº 2.093/2022 - DCI de 07/10/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação do BIS.

PORTARIA Nº 1.338, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

A Coordenadora de Ensino de Graduação do Campus de Itabira, designada pela Portaria nº 898 de 06/06/2018, publicada no DOU de 08/06/2018, no uso da competência que lhe foi delegada pelo do Regimento Interno art. 44, §2º, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora RENATA SANTANA NEPOMUCENO, matrícula SIAPE nº 1642796, para função de substituta da Coordenadora de Ensino de Graduação do Campus de Itabira, em suas ausências e impedimentos legais.

Esta portaria entra em vigor na data de publicação do BIS.



9 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 1.350, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso XVI, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR, *ad referendum* da Assembleia do ICPA, a professora MARIA ELIZABETE VILLELA SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 1772647, para exercer a função de Coordenadora *pro tempore* do Grupo de Área de Atuação (GAA) de HUMANAS, até deliberação ulterior colegiada.

Art. 2º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a Portaria no 1.783/2022 - ICPA, de 30 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia 30 de agosto de 2023, considerando a necessidade da continuidade de atuação da Coordenação do GAA de Humanas.

10 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 1.353, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XII, do Regimento do IEI, **RESOLVE**:

DISPENSAR o professor EMERSON JOSÉ DE PAIVA, Siape 1795112 da função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia de Produção a partir do dia 24/8/2023.

DESIGNAR o professor CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, Siape 2136122, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia de Produção pelo período de 25/8/2023 a 13/9/2024.

REVOGAR a Portaria Nº 1716 / 2022 - IEI, 19 de agosto de 2022; publicada no BIS nº 46, de 29 de agosto de 2022.
